

~~titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 04/04/2017 - 03/07/2017. Data de assinatura: 04/04/2017. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.~~

~~ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) EDSIANA DE BELGRADO AITA, nº do contrato: 10/DIR-CH/UFFS/2017, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 05/04/2017 - 29/07/2017. Data de assinatura: 05/04/2017. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.~~

~~ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) GIOVANI CRISTINA DU TRA DE CAMPOS, nº do contrato: 5/DIR-CL/UFFS/2017, Classe A; nível 01; titulação: especialização; carga horária: 20h; vigência: 03/04/2017 - 17/07/2017. Data de assinatura: 31/03/2017. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.~~

~~ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) MARCIO LUIZ RODRIGUES, nº do contrato: 11/DIR-CH/UFFS/2017, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 07/04/2017 - 29/07/2017. Data de assinatura: 06/04/2017. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017 - UASG 153052

~~Nº Processo: 23070005452201714. Objeto: Contrato UFG/RTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 17/04/2017. FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO, Ass. em Administração. Ratificação em 17/04/2017. CARLITO LARIUCCI, Pró-reitor em Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 512.411,52. CNPJ CONTRATAÇÃO: 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 153052-15256-2017NE800005~~

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - UASG 153052

~~Nº Processo: 23070005455201740. Objeto: Contrato UFG/RTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 17/04/2017. FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO, Ass. em Administração. Ratificação em 17/04/2017. CARLITO LARIUCCI, Pró-reitor em Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 512.411,52. CNPJ CONTRATAÇÃO: 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 153052-15256-2017NE800005~~

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2017 - UASG 153054

~~Nº Processo: 23070003778201707. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material médico-hospitalar (Manta de SMS tam. 50cm x 50cm, Manta de SMS tam. 75cm x 75cm e outros) Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 18/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-70-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~GUSTAVO AQUINO JORDAO
Chefe da Unidade de Licitação~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 153054-15226-2017NE800006~~

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

~~Nº Processo: 23070.016058/2016-12. Pregão Eletrônico SRP nº 054/2017. Objeto: Aquisição de mat. quim. e reagentes. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 139/2017 - Contratada: 00.740.696/0001-92 - PMH Prod. Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50). Valor Global R\$ 948.561,00 (novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais). Vigência: 13/04/17 a 11/04/18~~

~~Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017041800058~~

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

~~Espécie: Conv 74/2017. Proc 4944/2017-84. Objeto: Estágio obrigatório e aulas práticas. Convenientes: UFG e o Município de Catalão - Fundo Municipal de Saúde. Assinatura: 17/04/2017. Validade: 17/04/2017 a 16/04/2022.~~

~~Espécie: Conv 75/2017. Proc 5288/2017-37. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e FN IF Tecnologia e Serviços. Assinatura: 17/04/2017. Validade: 17/04/2017 a 16/04/2022.~~

~~Espécie: Conv 76/2017. Proc 5568/2017-45. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Campo TV. Assinatura: 17/04/2017. Validade: 17/04/2017 a 16/04/2022.~~

~~Espécie: Conv 77/2017. Proc 16336/2016-31. Objeto: Fortalecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), ministrados pelas partes, mediante a utilização de recursos humanos disponíveis. Convenientes: UFG e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Assinatura: 17/04/2017. Validade: 17/04/2017 a 16/04/2022.~~

EDITAL Nº 21, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849 de 26/12/1999; nº 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº 7485 de 18/05/2011; Lei nº 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº 208, de 05 de junho de 2014.

1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2017.

2 - O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.1 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRO-DIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, o nível da titulação exigida.

2.2 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no sítio da UFG (www.ufg.br) e no seu sítio na Internet.

2.3 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

2.4 - As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão até a data do início das inscrições, no sítio da UFG (www.ufg.br) e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

2.5 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até as 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.6 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.7 - A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até as 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente edital.

2.8 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1 e 4.8.

2.9 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

3 - O candidato deverá verificar as informações sobre o processo seletivo no sítio da UFG (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

- 4.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 4.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 4.3 - Cópia do CPF;

4.4 - Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior - em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior -, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

4.4.1 - Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.5 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

5 - A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados, em arquivo único, à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.

5.1 - Após a homologação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

5.1.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo processo seletivo julgar pertinente.

6 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

6.1 - O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar, no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo, declaração de atendimento desta condição.

6.2 - O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 6 terá 02 (dois) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.

6.3 - A UFG divulgará através do seu sítio na internet (www.ufg.br), se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

6.4 - O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

6.5 - O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.

6.6 - O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.

7 - A homologação da inscrição pela unidade responsável diretamente interessada no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

7.1 - A unidade responsável pelo processo seletivo divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio (www.ufg.br) até dois (02) dias úteis após o término das inscrições.

7.2 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de hum (01) dia útil após a publicação das inscrições homologadas.

7.3 - O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pela unidade responsável pelo processo seletivo, no prazo máximo de hum (01) dia útil após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio (www.ufg.br).

7.4 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.

7.5 - A unidade responsável pelo processo seletivo procederá a homologação da inscrição, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

7.6 - O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4 deste edital, estará eliminado do processo seletivo;

8 - O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo deverá ocorrer a partir do quinto (05) dia útil após o encerramento das inscrições;

9 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

9.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

9.2 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

9.3 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 9.1, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de



aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

9.5 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

9.6 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 9.5, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

9.7 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

9.8 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

9.8.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

9.8.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

9.8.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

9.8.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

9.8.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

9.9 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

9.9.1 - A vaga definida no subitem 9.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

9.10 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

9.10.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.10.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 9.8.

9.10.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9.10.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

9.11 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 9.7, 9.8 e 9.8.1 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

9.12 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

10 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br), nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo.

11 - Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

11.1 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor ou Colegiado da Unidade diretamente interessada até quatro (04) dias após o término do prazo estabelecido.

12 - Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

13 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

13.1 - Esgotado o prazo especificado no item 13 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

13.2 - O candidato convocado com base no item 13.1 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

14 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

15 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

16 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

17 - As provas, didática e prática com desempenho didático terão como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e à apresentação da aula.

18 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

18.1 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

19 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo****	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação + Auxílio Alimentação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.005587/2017-71	UAE de Ciências Humanas e Letras - Regional Jataí	19/04/2017 a 05/05/2017	Jataí	01	20h	3.575,22	Medicina da Família e Comunidade	Auxiliar	Graduação em Medicina com atuação em Medicina da Família e Comunidade	31/12/2017
23070.005586/2017-27	UAE de Ciências Exatas - Regional Jataí	19/04/2017 a 05/05/2017	Jataí	01	40h	3.985,89	Sistemas Operacionais e Arquitetura de Computadores	Auxiliar Especialista	Graduação em Ciências da Computação ou Eng. Da Comp. ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Eng. De Software com Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Comp. ou Eng. Da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informática ou Eng. De Software	31/12/2017
23070.005598/2017-51	UAE de Ciências Humanas e Letras - Regional Jataí	19/04/2017 a 19/05/2017	Jataí	01	40h	3.985,89	Psicologia da Saúde	Auxiliar Especialista	Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia ou áreas afins	31/12/2017
23070.005597/2017-15	UAE de Ciências da Saúde - Regional Jataí	19/04/2017 a 05/05/2017	Jataí	01	40h	4.667,12	Parasitologia	Assistente	Graduação em Biologia ou Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica ou Medicina com Mestrado em Parasitologia ou áreas afins	31/12/2017
23070.005588/2017-16	UAE de Ciências Agrárias - Regional Jataí	19/04/2017 a 05/05/2017	Jataí	01	40h	6.155,61	Solos	Adjunto	Graduação em Agronomia com Doutorado em Solos	31/12/2017
23070.003561/2017-99	UAE de Ciências Humanas e Letras - Regional Jataí	19/04/2017 a 05/05/2017	Jataí	01	40h	4.667,12	Psicologia do Trabalho e das Organizações	Assistente	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas afins	31/12/2017
23070.003554/2017-97	UAE de Ciências Biológicas - Regional Jataí	19/04/2017 a 19/05/2017	Jataí	01	40 h	4.667,12	Anatomia Humana e Comparada	Assistente	Graduação e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins	31/12/2017
23070.005594/2017-73	Escola de Veterinária e Zootecnia	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01*	40h	4.667,12	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciência Animal ou área afim	31/12/2017
23070.005590/2017-95	Escola de Veterinária e Zootecnia	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	40h	4.667,12	Toxicologia e Práticas Hospitalares	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciência Animal ou área afim	31/12/2017
23070.005593/2017-29	Escola de Veterinária e Zootecnia	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	40h	6.155,61	Doenças Parasitárias dos Animais	Adjunto	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciência Animal ou área afim	31/12/2017
23070.005591/2017-30	Faculdade de Letras	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	40h	4.667,12	Espanhol	Assistente	Licenciatura em Letras Português/ Espanhol ou Licenciatura em Espanhol e Mestrado na Área de Letras e Linguística	31/12/2017
23070.005589/2017-61	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	40h	4.667,12	Patologia Geral	Assistente	Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins com Dissertação defendida em Patologia	31/12/2017
23070.005595/2017-18	UAE de Biotecnologia - Regional Catalão	19/04/2017 a 05/05/2017	Catalão	01	40h	3.985,89	Gerenciamento e Gestão em Enfermagem	Auxiliar Especialista	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem ou Administração, devidamente reconhecida pelo MEC.	31/12/2017
23070.006213/2017-73	UAE de Física - Regional Catalão	19/04/2017 a 05/05/2017	Catalão	01	40h	4.667,12	Física Geral	Assistente	Mestrado em Física	31/12/2017
23070.006215/2017-62	Escola de Música e Artes Cênicas	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	40h	3.575,22	Bateria, Prática de Conjunto e Música de Câmara	Auxiliar	Graduação em Música ou áreas afins	31/12/2017
23070.006212/2017-29	Escola de Música e Artes Cênicas	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01*	40h	4.667,12	Harmonia Funcional Aplicada, Prática de Harmonia e Conjunto Musical MPB	Assistente	Graduação em Música e Mestrado em Música ou áreas afins	31/12/2017
23070.005801/2017-90	Faculdade de Nutrição	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	20h	2.997,02	Alimentação Coletiva	Assistente	Graduação em Nutrição com Mestrado em Nutrição ou Ciências da Saúde ou áreas afins	31/12/2017
23070.005804/2017-23	Faculdade de Nutrição	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	20h	2.997,02	Nutrição em Saúde Pública	Assistente	Graduação em Nutrição com Mestrado em Nutrição ou Ciências da Saúde ou áreas afins	31/12/2017
23070.005802/2017-34	Faculdade de Nutrição	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01*	20h	2.997,02	Alimentos e Nutrição Básica	Assistente	Graduação em Nutrição com Mestrado em Nutrição ou áreas afins	31/01/2017
23070.002637/2017-69	Faculdade de Medicina	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	20h	2.637,08	Cirurgia Geral e Aparelho Digestivo	Auxiliar Especialista	Graduação em Medicina e Título de Especialista em Cirurgia Geral e Aparelho Digestivo	31/12/2017
23070.002630/2017-47	Faculdade de Medicina	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	20h	2.637,08	Neurocirurgia	Auxiliar Especialista	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Neurocirurgia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, registrado no CRM	31/12/2017
23070.002636/2017-14	Faculdade de Medicina	19/04/2017 a 05/05/2017	Goiânia	01	20h	2.637,08	Medicina Interna e Geriatria	Auxiliar Especialista	Graduação em Medicina, com registro no CRM e Residência Médica em Clínica Médica e Geriatria credenciada pelo MEC.	31/12/2017



*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para o nível de titulação inferior até no mínimo para Especialista.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Regional Jatá - REJ
 •UAE de Ciências Agrárias
 Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204 - Horário de Atendimento: 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h
 Endereço eletrônico: chefia.ciagra.ufg.jatai@gmail.com
 •UAE de Ciências Humanas e Letras
 Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327 - Horário de Atendimento: 7:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00h
 Endereço eletrônico: humanasletras@gmail.com
 •UAE de Ciências da Saúde
 Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320 - Horário de Atendimento: 7:30h às 16:00h - Endereço eletrônico: cisaujatai.ufg@gmail.com

•UAE de Ciências Biológicas
 Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco de Gabinete dos Professores I - sala 13 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8210 - Horário de Atendimento: 8:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h

Endereço eletrônico: ibc.jatai@gmail.com
 ***Faculdade de Medicina - FM/UGF
 1ª avenida. s/n - S. Universitário - CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil
 Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248 - Endereço Eletrônico: www.medicina.ufg.br - (coordenação administrativa: anapsousalves@gmail.com)
 *** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEP/AE
 Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia - Goiás - Endereço Eletrônico: www.cepa.ufg.br
 ***Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP
 Campus I Coleman Natal e Silva - Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1ª Avenida - Setor Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839, e-mail: .efkozowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br, horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

***Regional Catalão - REC/UGF
 Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO - CEP 75.704-020
 Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br - rh.cac.ufg@gmail.com - Telefones: (64) 3441 - 5336 - Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00
 ***Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC
 Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175
 Endereço Eletrônico: www.musica.ufg.br - Horário de atendimento: 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h
 ***Fac. de Letras - FL
 Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Goiânia
 Endereço Eletrônico: www.letras.ufg.br - fquaresma@terra.com.br - Telefone: (062) 3521 -1160 - Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17
 ***Faculdade de Nutrição - FANUT
 Rua 227 Qd. 68 s/nº. - Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
 ***Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ
 Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1566 - Endereço Eletrônico: WWW.vet.ufg.br

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Concessão de Estágio
 04-CE/2017-Processo nº 23422.001638/2017-59 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA; CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Desafios e Soluções em Recursos Humanos LTDA - DSRH; CNPJ: 05.266.318/0001-32. Resumo do Objeto: Estabelecer condições para estágio obrigatório e não obrigatório, aos discentes regularmente matriculados da UNILA. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 06 de abril de 2017. Assinaram: pela UNILA - Nielsen de Paula Pires - Vice-Reitor Pro-tempore no exercício da Reitoria; pela DSRH - Terezinha de Jesus Fraga - Sócia-Presidente.~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 - UASG 158658~~

~~Nº Processo: 23422015603201616. Objeto: Aquisição de Assinatura Anual de base de dados Enciclo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo da base de dados. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2017. CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/04/2017. NIELSEN DE PAULA PIRES. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 148.213,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro MIENCICLO SOCIEDAD LIMITADA.~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 158658-26267-2017NE800020~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 158658~~

~~Nº Processo: 23422013347201622. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para produção e impressão de materiais. Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 18/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Silvio Américo Sasdelli 1842 Vila a - FOZ DO IGUAÇU - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2017 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~EDUARDO DE PINTOR
 Pró-reitor de Administração - Gestão e Infraestrutura em Exercício~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 158658-26267-2017NE800020~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017 - UASG 153030~~

~~Nº Processo: 23088002408201755. Objeto: Contratação de uma Fundação com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto de ensino e pesquisa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 07/04/2017. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 17/04/2017. MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI. Vice-Reitor. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.662.065/0001-00 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DE ITAJUBÁ.~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 153030-15249-2017NE800039~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 153061~~

~~Número do Contrato: 2/2013.
 Nº Processo: 23071012599201238.
 INEXIGIBILIDADE Nº 103/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Alteração de cláusulas contratuais, visando adequação de serviços prestados. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 04/04/2017.~~

~~(SICON - 17/04/2017) 153061-15228-2017NE800070~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS~~

~~EDITAL Nº 284, DE 17 DE ABRIL DE 2017~~

~~O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:~~

~~Unidade: Escola de Música
 Departamento: Instrumentos e Canto
 Área de Conhecimento: Violino
 Edital: nº 195, de 06/03/2017, publicado no DOU de 07/03/2017, retificado pelo Edital nº 205, de 09/03/2017, publicado no DOU de 10/03/2017.
 Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais
 Classificação:
 1º lugar: Tiago Kuntzler Ellwanger
 2º lugar: Rommel Luiz Viela Fernandes
 Data de Homologação Interna: 03/04/2017~~

~~JAIME ARTURO RAMÍREZ~~

~~HOSPITAL DAS CLÍNICAS~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2016~~

~~O pregoeiro do HC-UFMG/EBSEH informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 15/16 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de arquivo, considerando os menores preços praticados no processo que atendam as exigências do edital. O pregoeiro informa que foi homologado: 1) M emovip Guarda de Documentos Ltda., para os itens 1, 2 e 3. O item 4 foi cancelado conforme termo de julgamento anexo ao processo.~~

~~VICTÓRIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 153261-15229-2017NE802554~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ~~

~~EDITAL Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS ICED - DO EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.~~

~~A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013 - CONSUN, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vagas de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (qua-~~

~~renta) horas, objeto do edital nº13, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no DOU nº 32, Seção 3, em 14 de fevereiro de 2017,
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
 Tema: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
 NOME/NOTA FINAL
 SYLVIA DE NAZARÉ FERREIRA CASTRO/8,27
 MARCELO DA SILVEIRA RODRIGUES/7,77~~

~~RAIMUNDA NONATA MONTEIRO~~

~~AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017~~

~~Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23204009065201603. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, tipo mobiliários e equipamentos, para melhor estruturar e equipar as Bibliotecas da Ufopa, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos.~~

~~GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
 Pró-Reitora de Administração~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 158515-26441-2017NE801696~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - UASG 150220~~

~~Nº Processo: 23073008166201772. Objeto: Aquisição de Implantar Coelear afim de atender usuário encaminhado pelo SUS para atendimento no serviço de otorrinolaringologia do HUBFS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor tabelado pelo SUS inviabilizando concorrência conforme parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2017. IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA. Gerente Administrativa. Ratificação em 17/04/2017. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 43.830,15. CNPJ CONTRATADA: 92.792.530/0001-38 SO-NOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA.~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 150220-15230-2016NE800048~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - UASG 150220~~

~~Nº Processo: 23073008169201714. Objeto: Aquisição de AASI para atender usuários encaminhados pelo SUS ao serviço de otorrinolaringologia do HUBFS. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valores tabelados pelo SUS, inviabilizando concorrência conforme parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2017. IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA. Gerente Administrativa. Ratificação em 17/04/2017. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 24.450,00. CNPJ CONTRATADA: 04.216.059/0001-72 STARKEY DO BRASIL LTDA.~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 150220-15230-2016NE800048~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - UASG 150220~~

~~Nº Processo: 23073008171201785. Objeto: Aquisição de AASI para atender usuários encaminhados pelo SUS ao serviço de otorrinolaringologia do HUBFS. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valores tabelados pelo SUS inviabilizando concorrência, conforme parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2017. IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA. Gerente Administrativa. Ratificação em 17/04/2017. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 20.425,00. CNPJ CONTRATADA: 52.848.629/0008-66 CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.~~

~~(SIDECA - 17/04/2017) 150220-15230-2016NE800048~~